

ATA NÚMERO TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE (3.197)

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Carlos Leonardi Filho, Secretariado pelo Vereador Élio Narlok Wesolowski, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar Horning. À hora convocada o senhor Presidente João Carlos Leonardi Filho declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos, em especial a presença do ex-vereador Juciel. De acordo com o Regimento Interno, artigo 84, imediatamente passou-se a Ordem do Dia. **Foi justificada a ausência do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, devido a problemas particulares em Curitiba.** Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 007/2014, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** fazendo a leitura da justificativa do Projeto 07/2014. “*Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que visa obter autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos. Trata-se da construção de quadra escolar coberta nº 001/2013 situada a Rua Aluísio Leoni s/n – Vila Estação Nova, quadra escolar coberta vestiário. Com a justificativa encaminho cópia do Termo de Compromisso PAC 208189/2014*”. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 007/2014, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 007/2014, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 007/2014, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 007/2014, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que o Projeto 07/2014 trata da construção de uma quadra escolar coberta situada na Rua Aloisio Leoni, na vila Estação Nova, mas irá oficializar o Executivo Municipal que coloque junto ao referido Projeto o nome da escola a ser contemplada e o endereço correto, para que fique identificado. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 048/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial e realizar pagamento. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** fazendo a leitura da justificativa do Projeto 48/2014. “*Trata-se de Projeto que visa autorizar o Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial e realizar pagamento a fim de indenizar a pessoa física discriminada na referida normativa, considerando o reconhecimento da efetiva prestação de serviço conforme*

Termo de Homologação – Autos 916/2013, da Procuradoria Geral do Município. A vantagem do acordo reside no fato de que o Município é responsável pela contraprestação pecuniária aos serviços prestados, o valor a ser indenizado se mostra o mais vantajoso para a administração pública, vez que evita futura demanda judicial contra o Município, que poderá ter de arcar com o valor da indenização com juros e correção monetária acrescidos por custas judiciais e honorários advocatícios. Caso tal pendência torne-se litígio a ser resolvido na esfera judicial, certo é que os valores indenizatórios serão em muito majorados por juros, correção, honorários advocatícios, custas processuais e novos orçamentos".

Com a palavra o Vereador Wilmar Horning pediu vistas do Projeto de Lei 48/2014, para solicitar informações ao Executivo Municipal de qual é a razão dos valores não serem liquidados na respectiva dada de vencimento, ou seja, o por que não foi pago em dia. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando vistas do Projeto de Lei nº 048/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial e realizar pagamento, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº 019/2014, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, que Institui o Dia Municipal das Artes Marciais, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Fávaro Purga** dizendo que, é um pedido de todos os praticantes do esporte das artes marciais, é um Projeto que vem sendo discutido a nível de Estado de Paraná, onde já esteve presente aqui em Sessão Ordinária o Vereador de Curitiba, professor Galdino, e também o mestre Samuel Goes, solicitando a este Poder Legislativo que apresentasse esse Projeto que institui o Dia Municipal das Artes Marciais a ser comemorado anualmente no dia onze de abril, o mesmo está sendo apresentado em todos os Municípios do Paraná, para que se ganhe corpo e eles possam fazer o dia onze de abril a comemoração a nível de Estado e Nacional. Hoje não foi possível a presença dos praticantes, portanto gostaria que fosse aprovado em primeira votação e deixar a segunda votação para a primeira Sessão Ordinária de agosto e assim dar tempo de comunicá-los, certamente se farão presentes. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 019/2014, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, que Institui o Dia Municipal das Artes Marciais, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia cinco de agosto de dois mil e quatorze, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente, salvo convocação extraordinária. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

João Carlos Leonardi Filho

Élio Narlok Wesolowski

Dirceu Rodrigues Ferreira

Arthur Bastian Vidal

Fenelon Bueno Moreira

João Renato Leal Afonso

Wilmar José Horning

Vilmar C. Favaro Purga